

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E EVOLUÇÃO GEOLÓGICA - PPGMEG

## PROTOCOLO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Este é o protocolo a ser seguido por estudantes do PPGMEG interessados(as) em aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em outros programas de pósgraduação.

- 1. Verificar se sua solicitação atende os seguintes requisitos:
  - a. Anuência do(a) seu(sua) orientador(a).
  - b. A disciplina foi cursada, obrigatoriamente, em programa de pós-graduação *lato sensu* ou *strito sensu* credenciado pela CAPES.
  - c. A disciplina foi cursada no máximo 48 meses antes do seu ingresso no PPGMEG. A ampliação deste prazo para até 96 meses dependerá de decisão da comissão avaliadora do PPGMEG e de parecer favorável do(a) docente responsável por disciplina equivalente no PPGMEG (parágrafo 2º do Art. 34° do Regimento do PPGMEG).
  - d. O aproveitamento dos créditos não ultrapassa 50% do mínimo de créditos exigidos pelo PPGMEG.
- 2. Preencher o **formulário de solicitação** (um para cada disciplina) disponível no *site* do PPGMEG (https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmeg/formularios/).
- 3. Obter o **conteúdo programático da disciplina** junto à secretaria ou coordenação do Programa de Pós-graduação onde a disciplina foi cursada. Não será permitida a apresentação de conteúdos programáticos obtidos em *sites* institucionais.
- 4. Obter o **documento de comprovação de conclusão da disciplina com respectivo resultado e grau obtido**, assinado e carimbado pela coordenação (ou órgão superior) do Programa de Pós-graduação onde a disciplina foi cursada.
- 5. Enviar e-mail para ppgmeg.ufrrj@gmail.com (com cópia para ppgmeg@ufrrj.br e seu orientador ou sua orientadora) anexando os documentos citados nos itens 2, 3 e 4 acima.

A sua solicitação será encaminhada pela coordenação do PPGMEG para emissão de parecer por uma comissão de avaliação composta por um membro docente de cada linha de pesquisa do PPGMEG. A seguir, o parecer é submetido à deliberação no colegiado do PPGMEG (inciso X do Art. 9° do Regimento do PPGMEG).